



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2060/2025

Concede **180 dias** de Licença Gestante ao(a)
servidor(a) municipal **Daiane de Campos
das Almas**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Gestante ao(a) servidor(a) municipal **Daiane de Campos das Almas, 34282, Auxiliar Admin (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Administração tributaria**, de acordo com art. 210 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **19/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 08 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC